

PORTARIA Nº 172 / 2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO COM OBJETIVO DE ELABORAR PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, VALE DO GUAPORÉ E ALTO RIO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Constituir uma "Comissão para elaboração de um projeto de desenvolvimento da agricultura familiar, nos municípios de fronteira com a Bolívia, pertencentes aos Consórcios do Complexos Nascentes do Pantanal, Vale do Guaporé e Alto Rio Paraguai", composta pelos empregados abaixo descritos:

- Osmano de Freitas Silva - coater - Presidente
- Fabrício Tomaz Ramos - coater - Membro
- José Antonio Gonçalves - Regional Cáceres - Membro
- Arnaldo Luiz Pereira - Regional Barra - Membro
Bugres
- Nivaldo Ponciano - Metropolitano - Membro
Coelho

ARTIGO 2º - A Comissão terá como atribuição: Elaborar uma minuta do projeto; discutir com Instituições parceiras (Consórcio, Embrapa), apresentar e validar a proposta com as Prefeituras dos municípios do Consórcio.

ARTIGO 3º - A comissão terá o prazo de 30 dias (trinta dias) para a conclusão do projeto.

ARTIGO 4º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 5º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2019.

Renaldo Loffi

Diretor Presidente/EMPAER-MT